



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

LEI MUNICIPAL Nº 576/2000


ALTERA NOME DE RUA NA CIDADE
DE SALDANHA MARINHO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUAREZ JOSÉ FACHINELLO, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SAER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica determinado o nome de ANTÔNIO LEOPOLDO BIRKHAN, à rua localizada no sentido Leste/Oeste, entre as ruas General Felipe Portinho e Conrad Neuwald, rua até a presente data denominada Apolinário Porto Alegre.

ARTIGO 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

Saldanha Marinho, RS., em 16 de maio de 2000.



Juarez José Fachinello
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE